



Câmara Municipal de São João do Manteninha

LEI MUNICIPAL N° 81, *de 11 de outubro de 1995*

Declara de Utilidade Pública a Caixa Escolar José Crispim de Oliveira da E. E. Professor José Jório neste Município.

O povo do município de São João do Manteninha, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, Decretou, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada como de utilidade pública a Caixa Escolar José Crispim de Oliveira, da Escola Estadual Professor José Jório, fundada em 13 (treze) de agosto de 1.977, com sede à Rua Frei Jorge S/N, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Manteninha, 11 de outubro de 1995; 3º Ano de Emancipação Política.

PAULO HENRIQUE NOGUEIRA
Prefeito